



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ORDEM DE SERVIÇO N.º 07/2009

**REFERENTE A EXPEDIENTE DOS DIAS 24 E 31 DE
DEZEMBRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 110, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DETERMINA:

1. O Expediente nas repartições públicas municipais nos dias **24 e 31 de dezembro de 2009, quinta-feira** que antecede as comemorações do Natal e Ano Novo, respectivamente, terá início às 8 horas estendendo-se até as 13 horas.
2. Encaminhe-se a todas as Secretarias e CRH para o devido cumprimento da presente ordem de serviço.

GABINETE DO PREFEITO, Centro Administrativo Municipal, em 02 de dezembro de 2009.

AIRTON LANGARO DIPP
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO MAGRO
Secretário de Administração